



Festival Expressão Livre de Rock Nacional

23 de Julho de 2010

Regulamento:

1. Promoção do evento:

O 9º Festival Expressão Livre é promovido pela ONG Expressão Livre, inscrita no CNPJ sob nº 05.950.556/0001-62, aprovada pela Lei Municipal nº1651, de 17/02/04, como Utilidade Pública Municipal, em parceria com a Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG.

2. Local do evento:

O evento se dará na Tenda do Tricofest, na Praça Prefeito Mário Zucato, no centro de Monte Sião.

3. Objetivos do evento:

- a) Incentivar e apoiar os artistas, promovendo e intensificando o intercâmbio cultural;
- b) Direcionar o interesse da população sobre a importância da cultura como fonte de lazer e entretenimento;
- c) Descobrir e valorizar novos talentos da música;

4. Das Inscrições

a) O prazo para a entrega das composições terminará, impreterivelmente, no dia **10 de julho de 2010**;

b) Cada interprete poderá inscrever até 03 composições inéditas e originais (entende-se por inédita a composição que não tenha sido gravada comercialmente e, como original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor e compositor sob pena de desclassificação), sendo que não serão realizadas devoluções das importâncias depositadas nestes casos;

c) A taxa de inscrição por composição é de R\$ 15,00 (quinze reais) que deve ser paga através de depósito identificado em nome do intérprete junto à conta corrente 003.00001053-6, agência 1688 da Caixa Econômica Federal em nome do Expressão Livre.

d) As inscrições deverão ser realizadas através de cadastro online exclusivamente pelo site www.ongexpressaolive.com.br, com os seguintes itens obrigatórios:

- I. Dados pessoais do intérprete;
- II. Currículo;
- III. Título da composição, nome do autor, letra na íntegra e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- IV. Arquivo(s) da(s) música(s) inscrita(s) em extensão *.MP3.

e) Os inscritos que forem classificados ficam cientes e autorizam desde já a utilização pelo Festival Expressão Livre de suas composições em CD e DVD, bem como da divulgação via internet, abrindo mão de direitos autorais e se responsabilizando pelos direitos de terceiros sobre as composições. O documento será recolhido pela organização do festival em nome do intérprete previamente à apresentação no dia do evento.

f) Na falta de qualquer dos itens acima especificados, às inscrições serão desconsideradas;

g) Não serão aceitas composições instrumentais.

Da Seleção

a) Dentre as composições inscritas, serão selecionadas 12 (doze) composições, escolhidas pela Comissão de Regulamento e Triagem, indicadas pela Comissão Organizadora do Festival;

b) A divulgação dos classificados se dará após a confirmação da participação através do site www.ongexpressaolive.com.br, a partir do dia **16 de julho de 2010**, na ordem de apresentação.

Das Apresentações

a) Ocorrerão no dia 23 de Julho de 2010, às 21h, não havendo eliminatórias;

b) A ordem de apresentação das composições será feita através de sorteio, sendo que o seu não cumprimento acarretará na desclassificação da(s) mesma(s);

c) Além da aparelhagem de som, estarão à disposição dos participantes seis microfones e uma bateria, sem pratos;

d) Anunciado pelo apresentador, o concorrente terá 10 (dez) minutos para iniciar sua apresentação, sendo que, findo esse tempo, cada minuto excedido acarretará a perda de 02 pontos, que serão descontados da nota final, no limite máximo de 05 (minutos) de atraso, quando, então, o concorrente será desclassificado.

e) Não será permitida a utilização de sampler ou qualquer meio análogo de gravação para a apresentação.

Das Premiações e Ajuda de Custo*

1º Lugar: R\$ 700,00 + R\$200,00* + Troféu.

2º Lugar: R\$ 500,00 + R\$200,00* + Troféu.

3º Lugar: R\$ 300,00 + R\$200,00* + Troféu.

4º Lugar ao 12º Lugar: R\$ 200,00*;

*** Ajuda de Custo aos interpretes classificados**

a) Será concedida uma ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada interprete selecionado e que efetivamente se apresentar na data e horário pré-determinado.

b) A referida ajuda de custo será paga através de cheque nominal ao intérprete mediante documento de identidade e assinatura do recibo, logo após sua apresentação.

Do Júri

a) A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo da Comissão Julgadora, composta por membros escolhidos pela Comissão Organizadora do Festival;

b) As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis e irrecuráveis.

Da Passagem de Som

a) Cada concorrente terá direito a 15 minutos para passagem de som, a partir das 14 horas, no dia mesmo dia e local da apresentação, obedecendo à ordem estabelecida pela Comissão Organizadora, a ser disponibilizada no site www.ongexpressaolive.com.br.